

PORTARIA Nº 06 DE 20 DE MARÇO DE 2025

Institui ação de formação para Gestores com foco de oralidade, leitura e escrita.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Ponto Chique no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO- A necessidade de formação continuada com foco em oralidade, leitura e escrita.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído que os gestores escolares da Educação Infantil (4 e 5 anos) participam da formação continuada alinhada à política de Alfabetização do território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Art. 2º - Participarão da formação continuada 04 gestores escolares da Educação Infantil da rede municipal de ensino.

Art. 3º - Os gestores participarão no mês de novembro do curso de formação “CNCA – APRENDIZAGEM DA LEITURA E ESCRITA”, totalizando a carga horária de 20h.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ponto Chique, 20 de Março de 2025

Gleicio Rodrigues Silva
Secretário Municipal de Educação
Ponto Chique - MG
Portaria Nº 008/2025

Gleicio Rodrigues Silva
Secretário Municipal de Educação